Portaria nº 53, de 08 de dezembro de 2022.

Designa empregados para compor a Comissão de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando os períodos de férias dos empregados; e

Considerando o quadro de pessoal capacitado para investidura na comissão do CAU/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), os seguintes empregados:

I – Paulo Victor Seixo Costa – Presidente;
II –- Ennio Jacintho Danesi – Membro;
III – Suzana Silva Cruz – Membro.

Art. 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação estão instituída por meio de Portaria Normativa.

Art. 3º O membro da Comissão Permanente de Licitação, quando impossibilitado de participar da sessão de licitação, deve informar com antecedência a Gerência de Administração e Recursos Humanos a sua ausência na sessão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 de dezembro de 2022, revogando-se a Portaria nº 31, de 30 de junho de 2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.12.08 14:28:27 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -